



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 048, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

Concede Licença para tratar de Interesse Particular a servidor público municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal Marcelo Rodrigo Marche, portador do RG nº 41.456.467-4 e CPF nº 322.535.638-70, licença para tratar de interesse particular, nos termos do artigo 123, da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992, por dois anos, a partir de 3 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de abril de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 049, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Adilson Rogério Ferreira, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 07 de abril de 2021, por ter participado do treinamento das eleições 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de abril de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 5149, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO RETORNO AS AULAS PRESENCIAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução n.º 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria Estadual da Saúde;

CONSIDERANDO a permanência do Município de Vista Alegre do Alto - SP na fase 1 Vermelha - na classificação de flexibilização gradual do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar o devido funcionamento dos serviços de saúde bem como a retomada gradual e segura das atividades presenciais nas instituições de ensino;

CONSIDERANDO que segundo o Plano São Paulo, com seus resultados apresentados no dia 26.03.2021, que manteve a Região da DRS – V (Diretoria Regional de Saúde) de Barretos na FASE 1 “VERMELHA”,

CONSIDERANDO o anúncio do Centro de Contingência que instituiu a “FASE EMERGENCIAL” em todo o Estado de São Paulo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 12 de abril de 2021 o retorno as aulas na forma presencial, em toda a rede pública municipal de ensino, alterando o art. 2º, do Decreto Municipal nº 5114/2021.



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Vista Alegre do Alto, de 05 de abril de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 012/2021 Processo 2031/2021 Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais conforme Edital nº 13/2021. Realização da Sessão: 16/4/2021, 8h. Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 Vista Alegre do Alto fone 16-32878313. Edital disponível: [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br).

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal